

Empregado que estiver à disposição por celular recebe hora extra

A Justiça trabalhista reconheceu o direito de o empregado receber horas extras no período em que estiver à disposição da empresa por meio do celular. A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) confirmou, na semana passada, a decisão do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul (TRT-RS) em favor de um chefe de almoxarifado que ficava disponível ao empregador pelo telefone móvel, considerando essa determinação como sobreaviso.

Apesar de a jurisprudência do próprio TST definir, por meio da Súmula 428, que só o uso do aparelho celular não se caracteriza como tal, o órgão concluiu que o trabalhador ficava em alerta, podendo ser acionado a qualquer momento, limitando assim a sua liberdade de deslocamento. “Além de ficar de prontidão, ele tinha de comparecer com frequência à empresa, e não podia se afastar de casa a ponto de inviabilizar o comparecimento”, explicou o relator, ministro Lelio Bentes Corrêa.

Fonte: CorreioWeb

Concessão de licença maternidade de seis meses

A empresa que desejar participar de licitação e fazer contratos com a administração pública deverá conceder licença maternidade de seis meses às suas funcionárias. É o que exige projeto de lei apresentado pelo senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP).

O projeto de lei do Senado (PLS 201/2012) altera a Lei de Licitações (Lei 8.666/93) para condicionar a contratação de pessoa jurídica pelo poder público à concessão de licença-maternidade de seis meses as suas empregadas, mesmo que não participe do Programa Empresa Cidadã instituído pela Lei 11.770/2008.

De acordo com a proposta, a administração fica proibida de celebrar contrato de gestão, convênio, termo de parceria, contrato de repasse, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres com empresa que não atenda à determinação.

“É uma questão de coerência ética sobre a qual o Estado não pode mais deixar de legislar. Empresa que pretenda ser contratada pela Administração tem de provar compromisso com as causas que a população elegeu como inegociáveis. Caso contrário, não reúne credencial para prestar serviço ao Estado em grau de engajamento com os interesses maiores da sociedade brasileira”, argumenta Randolfe Rodrigues.

A matéria aguarda designação do relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Depois de votada na CAS, a proposta

ainda será examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo.

Fonte: Agência Senado

CPI da violência contra a mulher vota requerimentos nesta terça-feira

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a violência contra a mulher realiza, nesta terça-feira (21), a partir das 14h, reunião para votação de requerimentos.

A reunião será na sala 9 da ala Alexandre Costa, no Senado Federal. Esta é a 25ª reunião da CPI, que tem como relatora a senadora Ana Rita (PT-ES) e presidente a deputada federal Jô Moraes (PCdoB-MG).

A CPI foi instalada em fevereiro com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão do poder público quanto à proteção as mulheres em situação de violência.

O encerramento dos trabalhos estava originalmente previsto para este mês, mas as deputadas e senadoras que integram a comissão estão colhendo as assinaturas necessárias – um terço do Senado e um terço da Câmara dos Deputados – para aumentar o tempo de funcionamento da -CPI por mais seis meses. Caso obtenham as assinaturas, a CPI funcionará até o início do ano que vem.

Fonte: Agência Senado

TST indefere homologação que previa renúncia ao aviso prévio

A SDC (Seção Especializada em Dissídios Coletivos) do TST (Tribunal Superior do Trabalho) deu provimento a recurso do Ministério Público do Trabalho da 4ª Região (MPT-RS), contra a homologação de uma cláusula de acordo judicial que admitia, como regra geral, que empregados renunciassem ao aviso prévio no caso de dispensa sem justa causa.

A Seção seguiu o voto do relator, ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, que concluiu pela ilegalidade da cláusula, já que o aviso prévio é direito que não pode ser renunciado pelo empregado.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) havia homologado integralmente um acordo judicial firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Venâncio Aires/RS e o SINMETAL (Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio Grande do Sul).

A cláusula 25ª do acordo previa que o empregado pré-avisado da rescisão contratual poderia solicitar seu imediato desligamento, sem o cumprimento e pagamento do aviso prévio.

O MPT contestou a validade da referida cláusula, afirmando sua ilegalidade, pelo fato de permitir que o empregador seja desonerado do pagamento do aviso prévio. Sustentou, ainda, que tal direito não pode ser renunciado, e que sua dispensa é autorizada apenas no caso de comprovada aquisição de novo emprego quando o desligamento ocorrer por iniciativa do empregado.

Ao analisar o recurso, o ministro Márcio Eurico Amaro deu razão ao MPT, e explicou que o aviso prévio é um direito dos trabalhadores, previsto no artigo 7º, inciso XXI da Constituição Federal. E tem por objetivo suavizar o impacto da extinção do contrato para o empregado, já que garante um prazo mínimo de 30 dias para que ele se ajuste ao fim do vínculo. "Trata-se o aviso prévio de direito irrenunciável pelo empregado", destacou.

O relator esclareceu também que o aviso prévio só poderá ser dispensado no caso de o empregado arrumar novo emprego, "porque já atingida a finalidade do instituto", conforme o disposto na Súmula 276 e no Precedente Normativo 24, ambos do TST.

Fonte: Última Instância

Seminário discutirá políticas de estímulo ao consumo

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promoverá nesta quarta-feira (22) o seminário Políticas Públicas de Estímulo ao Consumo e seus Reflexos na Economia do Brasil.

Foram convidados representantes do Banco Central, do Ministério da Fazenda, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e de organizações da sociedade civil, como a Ordem dos Economistas do Brasil, o Conselho Federal de Economia, o Conselho Regional de Economia do Distrito Federal e o Instituto Ludwig Von Mises Brasil.

O evento dará início também ao 8º Encontro de Economistas da Região Centro-Oeste (Eneoeste), promovido pelo Conselho Regional de Economia do Centro-Oeste, que estenderá seus trabalhos até o dia 25/8/2012.

O evento foi proposto pelo presidente da comissão, deputado Edmar Arruda (PSC-PR). "Trata-se de um debate extremamente oportuno, já que o governo federal, sob a justificativa de evitar a queda do crescimento econômico e a recessão, vem patrocinando diversos programas e medidas de estímulo ao consumo, cujos resultados não têm passado pela análise do Congresso Nacional", afirmou.

O seminário será realizado às 14 horas, no auditório Nereu Ramos.

Fonte: Agência Câmara

Seminário discutirá políticas de estímulo ao consumo

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promoverá nesta quarta-feira (22) o seminário Políticas Públicas de Estímulo ao Consumo e seus Reflexos na Economia do Brasil.

Foram convidados representantes do Banco Central, do Ministério da Fazenda, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e de organizações da sociedade civil, como a Ordem dos Economistas do Brasil, o Conselho Federal de Economia, o Conselho Regional de Economia do Distrito Federal e o Instituto Ludwig Von Mises Brasil.

O evento dará início também ao 8º Encontro de Economistas da Região Centro-Oeste (Eneoeste), promovido pelo Conselho Regional de Economia do Centro-Oeste, que estenderá seus trabalhos até o dia 25/8/2012.

O evento foi proposto pelo presidente da comissão, deputado Edmar Arruda (PSC-PR). "Trata-se de um debate extremamente oportuno, já que o governo federal, sob a justificativa de evitar a queda do crescimento econômico e a recessão, vem patrocinando diversos programas e medidas de estímulo ao consumo, cujos resultados não têm passado pela análise do Congresso Nacional", afirmou.

O seminário será realizado às 14 horas, no auditório Nereu Ramos.

Fonte: Agência Câmara